
REGULAMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Decreto-Lei nº75/2008

1. O Representante dos Alunos será eleito por lista, em Assembleia Eleitoral, por sufrágio secreto e presencial.
2. A Assembleia Eleitoral é constituída pelos Alunos dos Cursos de Educação e Formação de Adultos do Agrupamento.
3. As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.
4. As listas, depois de subscritas por um mínimo de dois alunos do Curso de Educação e Formação de Adultos do Agrupamento, deverão ser rubricadas pelos respetivos candidatos, que assim manifestarão a sua concordância.
5. A formalização das candidaturas será feita em documento próprio a fornecer pelo Conselho Geral e disponível nos Serviços Administrativos.
6. Cada lista poderá apresentar um representante para acompanhar o ato eleitoral e assinar a respetiva ata.
7. As listas serão entregues até cinco dias antes do dia da Assembleia Eleitoral, no dia 27 de setembro, ao Presidente do Conselho Geral, o qual imediatamente as rubricará e fará afixar nos locais mencionados na convocatória daquela assembleia.
8. O escrutínio realiza-se no dia 3 de outubro na sala de atendimento a pais e encarregados de educação do bloco A da Escola Básica de Azeitão.

-
9. As urnas encontram-se abertas entre as 19:00h e as 20:30h, podendo encerrar mais cedo se tiverem votado a totalidade dos eleitores.
 10. Os eleitores devem apresentar a sua identificação à mesa eleitoral.
 11. A mesa eleitoral é constituída por um presidente e um secretário.
 12. A mesa eleitoral e os representantes das listas supervisionam o ato eleitoral.
 13. São funções da mesa eleitoral:
 - a) Presidir ao ato eleitoral;
 - b) Receber e apreciar em 1ª instância os protestos;
 - c) Lavrar a ata do ato eleitoral.
 14. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de *Hondt*.
 15. A ata com o resultado eleitoral deve ser afixada logo após a contagem dos votos, no dia útil seguinte, em local próprio da escola sede do Agrupamento.

Azeitão, 16 de setembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral

Paulo Jorge Batista Bonito